DECRETO LEGISLATIVO Nº 1455, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

"Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), destinado ao reforço orçamentário da seguinte Dotação Orçamentária:

| Pasta | Despesa | Programa | Valor (R$) |
|---|---|---|---|
| 05 | 3.3.90.39.04 | 01.031.0001.2001 | 65.000,00 |

Total 65.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior deste Decreto, servirá como recurso as anulações de Dotações Orçamentárias, de acordo com o Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| Pasta | Despesa | Programa | Valor (R$) |
|---|---|---|---|
| 22 | 3.1.90.13.02 | 01.031.0005.2008 | 65.000,00 |

Total 65.000,00

Art. 3º - O Crédito adicional Suplementar está autorizado pela Lei nº 1.820, de 21 de dezembro de 2011.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TITINHO Presidente

LUIZ MARCOS DE O. MUILER 1.º Vice-Presidente

JOÃO DIAS FERREIRA 2.º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES 1.º Secretário

JOEL RODRIGUES SOBRINHO 2.º Secretário